Estado do Pará Governo Municipal de Oriximiná PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 260-2023-PMO

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-008-PMO-23 Objeto Contratual:Locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Integração no Município de Oriximiná.

O Sr JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e TACHI LOGISTICA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar a servidora SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA , CPF n° 308.639.102-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas
 fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

Estado do Pará Governo Municipal de Oriximiná PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

•

ORIXIMINÁ - PA, 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ GESTOR(A) DO CONTRATO